

TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0001738/2019-32

**Unidade Gestora:** Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação;

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009216896/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG E A EMPRESA OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

**A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, Bairro Horto Florestal, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31035-536, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, portadora do CPF nº \*\*\*.163.896-\*\*, conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 026/2021, e a Empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sediada na Rua do Lavradio, 71, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.230-070, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Mitsuo Orlando Nonaka, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.455.116-\*\* e Sr. Eduardo Camargos Lopes Batista, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.967.176-\*\*, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009216896/2019, de acordo com o Processo Licitatório nº 2071022.000007/2019 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Planejamento SIRP nº 53/2018, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:
- 1.1.1. Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009216896/2019;
- 1.1.2. Reajuste do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 009216896/2019.
- 1.1.3. Alteração da razão social e CNPJ da CONTRATADA do Contrato de Prestação de Serviços nº 009216896/2019; tendo em vista a incorporação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, em Recuperação Judicial - CNPJ: 33.000.118/0001-79 pela empresa OI S.A, em Recuperação Judicial - CNPJ 76.535.764/0001-43.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

- 2.1. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009216896/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2023 a 02/05/2024, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato originário e art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE INCORPORAÇÃO**

- 3.1. Tendo em vista a incorporação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, em Recuperação Judicial pela empresa OI S.A, em Recuperação Judicial, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, § 3º do Contrato de Prestação de Serviços nº 009216896/2019, ficam alterados a razão social e CNPJ da Contratada que passam a vigorar conforme dados abaixo.
- CONTRATADA:** OI S.A, em Recuperação Judicial - CNPJ 76.535.764/0001-43

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO REAJUSTE**

- 4.1. Reajusta-se o valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 009216896/2019 em 13,02%, conforme Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) referente ao mês de Maio/2022, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato Originário.
- 4.2. O valor global estimado do Contrato nº 009216896/2019 passa a ser de R\$ 1.173,75 (um mil cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), sendo os seguintes valores unitários:

Modalidade	Item	Item especificação	Unidade	A Consumo Anual	B Quantidade Acessos	ADESÃO NO SIRP	C Preço Unitário	D Preço Unitário com Reajuste de 4,95% (1ª TA)	E Preço Unitário com Reajuste de 3,27% (2ª TA Apostila)	F Preço Unitário com Reajuste de 17,98% (3ª TA)	G Preço Unitário com Reajuste de 13,02% (4ª TA)	Valor Total Anual Originário (AxBxC)	Valor Total Anual 1ª TA (AxBxD)	Valor Total Anual 2ª TA	Valor Total Anual 3ª TA (AxBxE)	Valor Total Anual 4ª TA (AxBxF)	Valor Total Anual 5ª TA (AxBxG)
LDN	1	fixo-fixo - Intra-estadual	minuto	48	300	14.400,00	R\$ 0,0332	R\$ 0,0338	R\$ 0,0349	R\$ 0,0412	R\$ 0,0465	R\$ 463,68	R\$ 486,63	R\$ 486,63	R\$ 502,55	R\$ 592,90	R\$ 670,10
	3	fixo-fixo - Interstadual	minuto	20	300	6.000,00	R\$ 0,0332	R\$ 0,0338	R\$ 0,0349	R\$ 0,0412	R\$ 0,0465	R\$ 193,20	R\$ 202,76	R\$ 202,76	R\$ 209,39	R\$ 247,04	R\$ 279,21
	4	fixo-móvel (VC2)	minuto	3,15	300	945	R\$ 0,0645	R\$ 0,0677	R\$ 0,0699	R\$ 0,0825	R\$ 0,0932	R\$ 60,95	R\$ 63,97	R\$ 63,97	R\$ 66,06	R\$ 77,94	R\$ 88,09
	5	fixo-móvel (VC3)	minuto	4,35	300	1.305,00	R\$ 0,0723	R\$ 0,0759	R\$ 0,0784	R\$ 0,0924	R\$ 0,1045	R\$ 94,35	R\$ 99,02	R\$ 99,02	R\$ 102,26	R\$ 120,65	R\$ 136,35
	<b>TOTAL</b>												<b>R\$ 812,18</b>	<b>R\$ 852,39</b>	<b>R\$ 852,39</b>	<b>R\$ 880,26</b>	<b>R\$ 1.038,53</b>

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 5.1. As despesas decorrentes deste aditamento ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:
- 2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.40.04.0.10.1**

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

- 6.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de forma resumida, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 009216896/2019 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

**CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

**MITSUO ORLANDO NONAKA**  
Representante legal da CONTRATADA  
**OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**EDUARDO CAMARGOS LOPES BATISTA**  
Representante legal da CONTRATADA  
**OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CAMARGOS LOPES BATISTA, Representante Legal**, em 18/04/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MITSUO ORLANDO NONAKA, Representante Legal**, em 18/04/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 19/04/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **64387605** e o código CRC **40EE2FB3**.

Referência: Processo nº 2070.01.0001738/2019-32

SEI nº 64387605